



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº 165/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

- a) a comemoração do Aniversário de 62 anos do Município de Iporã, nos dias 14, 15 e 16 de Outubro de 2022. (Expo Iporã)

DECRETA,

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 17 de Outubro de 2022, (segunda feira).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMpra-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **treze** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2625 Página 109 Ano: XI

Data: 14/10/2022

Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 14H00MIN, DO DIA 27/10/2022, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR REMANESCENTES, DESTINADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Edital de licitação encontra-se disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes.inaciomartins@gmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@gmail.com)

Inácio Martins/PR, 13 de Outubro de 2022

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:E53FB558

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022**

Objeto: Revisão de 80.000 (oitenta mil) km da Caminhoneta Mitsubishi L200, placa BEX-5J15, em período de garantia. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Seven Motors Comércio de Veículos Ltda - CNPJ da Contratada nº 11.999.081/0001-00. Valor Contratado: R\$ 5.015,08 (Cinco mil, quinze reais e oito centavos). Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal nº 8666/93.

Inácio Martins/PR, 13 de Outubro de 2022.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:0BCC7841

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 4 CONTRATO Nº 97/2019** Pregão Presencial 91/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e instalação de rede elétrica predial, destinado as Secretarias Municipais.. Contratante: Município de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NILSON SCHRAN AUTOMACAO. CNPJ da Contratada: 05.853.220/0001-81. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 15/10/2023. Assinatura: 14/09/2022.

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:C246D4BD

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 110/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de cerca, tipo alambrado, na Escola Rural Municipal Agostinho Ermelino de Leão Filho, conforme pasta técnica. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Construtora Trianon Ltda - CNPJ nº 82.248.790/0001-93. Valor

Contratual: R\$ 81.518,13 (Oitenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e treze centavos). Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assinatura: 10/10/2022.

**CONTRATO Nº 111/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR – CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Higor N. Leal Transportes – CNPJ nº 34.098.522/0001-90. Valor Contratual: R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais). Prazo de Execução: 10/10/2022 a 09/10/2023. Prazo de Vigência: 10/10/2022 a 09/11/2023. Assinatura: 10/10/2022.

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:7F100839

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 165/2022**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO**

a comemoração do Aniversário de 62 anos do Município de Iporã, nos dias 14, 15 e 16 de Outubro de 2022. (Expo Iporã)

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 17 de Outubro de 2022, (segunda feira).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **treze** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D7CEBA8E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1405/2022**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.